



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

813 /17.

AUTORES: Vereador RAFAEL DE ANGELI (PSDB) e Vereadora THAINARA FARIA (PT).

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 05 SET. 2017

Presidente

Considerando que, segundo o website/blog "Greenpeace Brasil", no final do ano passado a Amazônia estampou os jornais do país e do mundo com uma infeliz manchete: "Desmatamento dispara na Amazônia e aumenta 29%";

Considerando que, com essa notícia, esperava-se um aumento na fiscalização e na proteção nas florestas;

Considerando que não foi isso o que aconteceu e, sim, reuniões entre ministros e ruralistas do Estado do Amazonas, que tramavam juntos uma maneira de diminuir Áreas Protegidas recentemente demarcadas;

Considerando que em 28/08/2017, foi editado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Decreto Federal nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que "extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá";

17:16:05/09/2017 08:55:22 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Considerando que tal decreto foi revogado pelo Decreto Federal nº 9.147, de 28 agosto de 2017, que “revoga o Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca e extingue a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca para regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira”;

Considerando que, conforme amplamente noticiado na imprensa nacional e estrangeira, a edição de tais decretos tinha por objetivo viabilizar a exploração privada de minérios – ouro, ferro e cobre – numa área localizada na Amazônia legal, com tamanho estimado em 46.450 km² (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta quilômetros quadrados) – área equivalente ao Estado do Espírito Santo ou da Dinamarca;

Considerando que, conforme divulgado em diversos veículos da imprensa nacional e estrangeira, diversos empreendedores estrangeiros do ramo da mineração tomaram conhecimento da extinção da “Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados – Renca” 05 (cinco) meses antes de seu anúncio oficial – fato que, se confirmado, conferiria aos decretos já mencionados a pecha de clara violação do espírito republicano e do princípio democrático que fundam o país;

Considerando a crescente mobilização da sociedade – entre outros, por redes sociais, por manifestações das classes artísticas, por declarações de lideranças dos mais diversos segmentos, como o religioso, sindical e partidário – contra a concessão à iniciativa privada, para fins de exploração minerária, da área correspondente à “Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados – Renca”;

Considerando, por fim, que a edição dos decretos acima mencionados é extremamente frágil sob a perspectiva constitucional, ante o

disposto no artigo 225, parágrafo 1º, inciso III da Constituição Federal (Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: III - **definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;**), fato este que motivou o surgimento de diversas ações judiciais movidas por particulares, pelo Ministério Público Federal e por partidos políticos – de forma a robustecer a mobilização social mencionada no parágrafo anterior;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiados:

- 1) ao Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente da República;
- 2) ao Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal;
- 3) ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados;
- 4) ao Excelentíssimo Senhor José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente;
- 5) ao Excelentíssimo Senhor Fernando Coelho Filho, Ministro de Estado de Minas e Energia;
- 6) ao Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira, Ministro de Estado de Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- 7) aos presidentes das seguintes Comissões Permanentes do Senado Federal: Constituição, Justiça e Cidadania; Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Direitos Humanos e Legislação Participativa; Desenvolvimento Regional e Turismo;

- 8) aos presidentes das seguintes Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados: Constituição e Justiça e de Cidadania; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Esporte a fim de que tomem conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara à edição do Decreto Federal nº 9.147, de 28 agosto de 2017, bem como às iniciativas que, sob qualquer forma manifestadas, tiverem por objetivo conceder a área correspondente à “Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados – Renca” à iniciativa privada, para fins de exploração minerária.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 05 de Setembro de 2017.



RAFAEL DE ANGELI

Vereador



THAINARA FÁRIA

Vereadora



GERSON DA FARMÁCIA



ELIAS CHEDIEK



CABO MAGAL VERRI



LUCAS GRECCO



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



ZÉ LUIZ



TONINHO DO MEL



PAULO LANDIM

Roger Mendes
ROGER MENDES

Damus
JULIANA DAMUS

Hantana
TENENTE SANTANA

Edson Hel
EDSON HEL

Jose Carlos Porsani
JOSÉ CARLOS PORSANI

Dr. Elton Negrini
DR. ELTON NEGRINI

Edio Lopes
EDIO LOPES

Jefferson Yashida Farmacêutico
JÉFERSON YASHIDA FARMACÊUTICO